



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA
AV. SÃO JOÃO BATISTA, 580, CENTRO
CNPJ: 12.066.973/0001/02
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 39 de 29 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito Municipal de São João da Canabrava, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 90, incisos XII e XXVIII: artigo 109, inciso 1º da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério de São João da Canabrava-PI, o **CACS FUNDEB**, com base nos dispositivos da Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO que o município de São João da Canabrava reestruturou o **CACS FUNDEB** através da Lei Municipal Nº 342 de 17 de março de 2021, da forma da Lei Federal Nº 14. 113 de 25 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os novos membros titulares e suplentes, que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério de São João da Canabrava-PI, o **CACS FUNDEB** do município de São João da Canabrava, para um mandato de dois anos, com término em 31 de dezembro de 2021, conforme a relação dos nomes dos membros a seguir:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Francisco das Chagas Lima Oliveira - CPF: 067.687.263-82

Suplente: Henrique da Silva Sousa - CPF: 046.303.373-69

Titular: Railson Bezerra de Carvalho - CPF: 063.870.323-93

Suplente: Valdinei Justino da Rocha - CPF: 008.343.163-23

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Titular: Adjânio Reis da Silva Lima - CPF: 010.557.153-98

Suplente: Maria Albetiza Noronha - CPF: 496.867.983-15

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS:

Titular: Josefa Maria Mendes - CPF: 338.975.493-87

Suplente: Adeni Maria Bezerra - CPF: 027.200.233-02



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA
AV. SÃO JOÃO BATISTA, 580, CENTRO
CNPJ: 12.066.973/0001/02
GABINETE DO PREFEITO

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS:

Titular: Rejane Regina do Nascimento - CPF: 027.156.933-62

Suplente: Venilton Borges da Silva CPF: 698.640.043-87

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Titular: Isabel Cristina de Sousa - CPF: 932.486.523-49

Suplente: Helena Mafalda de Araújo Silva.- CPF: 935.991.613-72

Titular: Euzenir Maria de Deus - CPF: 001.525.023-78

Suplente: Joana Maria de Sousa - CPF: 924.483.563-00

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA BÁSICA

Titular: Railene Regina do Nascimento - CPF: 077.659.423-01

Suplente: Ruan Diego de Moura Chagas - CPF: 060.464.04398

Titular: Alan Chagas de Araújo - CPF: 892.700.103-68

Suplente: Francisca Débora dos Santos Carvalho CPF: 082.156.103-07

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Rosilene de Sousa Lima - CPF: 027.811.173-40

Suplente: Letícia Macedo Veloso Silva – CPF: 051.285.813-65

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Fabiano Francisco de Sousa - CPF: 025.627.413-40

Suplente: Edna Joana de Sousa - CPF: 024.048.783-44

Titular : Maria Luzinete Rocha de Sousa - CPF: 015.907.183-64

Suplente: Holoíde Francisca de Moura Chagas - CPF: 940.816.893-34

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO:

Titular: Francisco José Batista Leite – CPF: 041.895-713-42

Suplente: Osildo Manoel de Sousa – CPF: 023.090.673- 77



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA
AV. SÃO JOÃO BATISTA, 580, CENTRO
CNPJ: 12.066.973/0001/02
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-PI, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um



ELSON SILVA DE SOUSA

Prefeito Municipal de São João da Canabrava –PI

Numerada, Registrada e Publicada por esta Secretaria de Planejamento e Administração Geral na data supra e Diário Oficial dos Municípios.



FRANCISCO EVANDRO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Planejamento e Administração Geral